



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de formação para os profissionais da educação com a temática: SER E ESTAR DOCENTE EM 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação da prestadora de serviços educacionais Katlen Böhm Grando, para a Formação dos Profissionais da Educação sobre: Ser e Estar docente em 2025, que tem por objetivo qualificar os processos de acolhimento das crianças e vínculos entre educadoras e crianças.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São José do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A formação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Rede Municipal de Ensino de São José do Sul possui no seu quadro um número significativo de servidores que foram contratados recentemente, no ano de 2024, necessitando que o plano de formação pedagógica de qualificação dos mesmos seja voltado às demandas básicas de atendimento e qualificação do trabalho docente.

O encontro de Formação será oferecida a 20 Professores, profissionais das Escolas da Rede Municipal de Educação: EMEI Laranjinha e EMEF Jacó Pedro Calsing.

A Formação será ofertada em um único encontro de 4h, no dia 10 de fevereiro de 2025.

O não cumprimento de acordado implicará em advertência e suspensão do contrato.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Formação para os profissionais da educação com as temáticas: Avaliação e a prática de registros, aspectos teóricos e práticos e contribuições da Metodologia CRIEF para a escrita dos relatórios avaliativos.	8 horas presenciais	08/06/24 e 30/07/24	R\$ 4.580,00.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa especializada para Formação dos Professores, abordando a seguinte temática: **Ser e Estar docente em 2025.**

A Empresa oferece formação com a temática necessária para o aprimoramento da avaliação e registro em forma de parecer descritivo, em duas modalidades: online e presencial.

Para atender as necessidades desta Secretaria, optou-se pela contratação da formação na modalidade presencial, com o intuito de agregar valor ao encontro, prevendo que os momentos presenciais criam vínculo com o formador e os servidores, aprimorando o processo de aprendizagem e abrindo possibilidades de momentos com dinâmicas práticas com a temática envolvida.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Katlen Böhm Grando, sendo esta empresa a referência em formações desta temática na região atualmente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 2.590,00.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de Contratação da Formação dos Profissionais da educação com o tema Ser e Estar docente em 2025, conforme as seguintes especificações/condições: formação destinada a 20 servidores da Rede Municipal de Educação, sendo eles da Emei Laranjinha e EMEF Jacó Pedro Calsing.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Neste em específico fica designada a Secretária **Veridiana Mallmann Azeredo**.

8



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São José do Sul, 05 de fevereiro de 2025


Veridiana Mallmann Azeredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Roberta Werle Vaes
Chefe de Gabinete